



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

Edital 2022 para Seleção de Bolsistas da Superintendência de Comunicação Social/UFPI

A Superintendência de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Superintendência de Comunicação Social / SCS-UFPI, no campus da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX e processo eletrônico N.º 23111.020100/2021-75.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando à articulação entre teoria e prática e à complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades, especialmente voltados para formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida SCS/UFPI, consoante o disposto no art. 92, da Resolução n.º 177/2012 – CEPEX.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 05 (cinco) dias, durante 20 (vinte) horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2. A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da SCS, a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Estar devidamente **matriculado em curso presencial de graduação do campus Ministro Petrônio Portella da UFPI, em Teresina, conforme descritivo de vagas no item 4 e não ter** outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados ou outra atividade remunerada na iniciativa privada ou pública. Será aceito somente acúmulo entre bolsas relativas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

4. VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de 08 vagas e cadastro de reserva (CR), conforme tabela abaixo:

QUADRO DE VAGAS BOLSA AUXÍLIO SCS/UFPI		
LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
1. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COORDCOM	04 + CR	CURSOS EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO.
2. REDES SOCIAIS / SCS	01 + CR	HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE).
3. RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA	01 + CR	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS; 2 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS; 3 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS; 4 - AUXILIAR NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES; 5 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO; 6 - AUXILIAR NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS; 7 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
4. SCS/UFPI - ARTE E CRIAÇÃO	01 + CR	CURSO EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DO PACOTE OFFICE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

		<p>NOÇÕES E INTERESSE POR PACOTE ADOBE (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, IN DESIGN, COREL DRAW) OU PROGRAMAS SIMILARES.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - APOIO NA CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E DIGITAIS PARA EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS;2 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS;3 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS;4 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO;5 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
5. SCS/UFPI - ADMINISTRATIVO	CR	<p>CURSOS EXIGIDOS: ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ECONOMIA.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR EM MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A IFES: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SEMANAS ETC;2 - PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS;3 - PESQUISA DE CAMPO;4 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
6. GRÁFICA DA UFPI	01 + CR	<p>CURSO EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). NOÇÕES E INTERESSE POR DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA, POR MEIO DOS</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

		<p>SOFTWARES: PACOTE ADOBE (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, INDESIGN) E COREL DRAW. CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, AUTONOMIA E INICIATIVA.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1 - AUXILIAR NA ILUSTRAÇÃO DE IMAGENS CIENTÍFICAS E AUTORAIS;</p> <p>2 - AUXILIAR NA DIAGRAMAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA PROJETOS IMPRESSOS E DIGITAIS;</p> <p>3 - AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE GRÁFICOS;</p> <p>4 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
7. EDUFPI	CR	<p>CURSO EXIGIDO: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR EM MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO;</p> <p>2 - AUXILIAR NO CONTROLE DE SOLICITAÇÕES;</p> <p>3 - AUXILIAR NA COTAÇÃO DE PREÇOS / ORÇAMENTOS;</p> <p>4 - AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE LISTAS DE PEDIDOS DE LIVROS;</p> <p>5 - AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE DA LIVRARIA;</p> <p>6 - AUXILIAR EM PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;</p> <p>7 - SUPORTE NOS EVENTOS;</p> <p>8 - GESTÃO E MARKETING EDITORIAL;</p> <p>9 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

5. INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

5.1. Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, no campus da cidade de Teresina.

5.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), no período de **10h do dia 14 as 23h59 do dia 18 de junho de 2022**. Não será aceita outra forma de inscrição. Também não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.

5.3. Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

5.5. O **preenchimento** do formulário eletrônico deve ocorrer seguido do **envio** de documentação complementar (Currículo, Histórico Escolar e digitalizados: RG, CPF, comprovante de residência, foto) com Título: “Nome da Vaga (Coordenadoria de Comunicação, Rádio, etc) / Nome do candidato” para o e-mail scs@ufpi.edu.br.

5.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidos.

5.7. A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e no site da SCS/UFPI.

5.8. A ordem, o número dos inscritos e as etapas da seleção serão divulgados no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ficará a cargo da Superintendência de Comunicação Social/UFPI e consiste em:

ETAPA	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.Avaliação escrita presencial / etapa eliminatória	7,00	10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

2. Pontuação do IRA / nota classificatória	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.
3. Entrevista presencial / etapa eliminatória.	7,00	10,00
4. Prova prática presencial para vagas do tipo 2, 4 e 6 (do item 4 acima) / etapa eliminatória.	7,00	10,00

6.2. A AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL será no dia **27 de junho de 2022**, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **por ordem do número de inscrição, conforme local e horário a serem divulgados a partir de 12h do dia 23 de junho**, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>). O resultado da prova escrita e convocação para entrevista será divulgado **no dia 30 de junho de 2022, a partir de 15h**, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>).

6.3. Os candidatos ausentes, no momento da avaliação escrita, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.4. Avaliações escritas com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.

6.5. A ENTREVISTA PRESENCIAL será realizada por servidor da UFPI, em local e horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **nos dias 04 e 05 de julho de 2022, de 08h as 12h e 14h as 17h por ordem de número de inscrição**.

6.6. O candidato deverá comparecer no local e horário divulgados para a entrevista, que será publicado no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), no dia **01 de julho de 2022**.

6.7. Os ausentes no momento da realização da entrevista, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.8. As entrevistas com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.

6.9. O resultado da entrevista será divulgado a partir de **12h do dia 06 de julho de 2022 no site da SCS/UFPI**.

6.10. A PROVA PRÁTICA PRESENCIAL para as vagas do tipo 2, 4 e 6, conforme item 4, será realizada com duração de 1 (uma) hora, ***sobre tema referente à descrição da vaga constante neste edital***, no dia **07 de julho de 2022, por ordem de número de inscrição**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

conforme local e horário a serem divulgados a partir de 12h do dia 06 de julho, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>). O resultado da prova prática será divulgado a partir de 15h do dia 08 de julho de 2022 no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>).

6.11. Os ausentes no momento da realização da prova prática, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.12. Avaliações práticas com notas menores que 7,00 implicam em desclassificação.

6.13. No caso de empate de nota final do processo de seleção, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI para desempate.

6.14. Serão desclassificados candidatos que tenham atividade remunerada de qualquer tipo, exceto aqueles que recebam bolsas estudantis de assistência social ou de incentivo à permanência.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

ETAPA	DATA
Inscrição	14 a 18 de junho de 2022
Divulgação da convocação para avaliação escrita	23 de junho de 2022
Realização da avaliação escrita	27 de junho de 2022
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	30 de junho de 2022
Entrevista	4 de junho e 05 de julho de 2022
Resultado da entrevista e convocação para prova prática	06 de julho de 2022
Prova prática	07 de julho de 2022
Resultado prova prática	08 de julho de 2022
Resultado final da seleção	11 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado final da seleção e data de início das atividades serão **publicados** no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA e no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), **a partir de 12h do dia 11 de julho de 2022.**

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com menção ao respectivo período de exercício das atividades.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo necessidade da SCS/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado e da lista de cadastro reserva na quantidade informada neste edital, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto à SCS/UFPI.

10.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado.

10.3. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

10.4. Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente a critério da coordenação correspondente e da SCS/UFPI, a partir de critérios como assiduidade, cumprimento de prazos, produtividade e urbanidade, podendo os mesmos aspectos serem motivadores para desligamento das atividades.

10.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SCS/UFPI: scs@ufpi.edu.br.

Teresina, 10 de junho de 2022

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO

Superintendente de Comunicação Social/UFPI